

REGULAMENTO DA XVI OLIMPÍADA INTERNA DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Artigo 1º - A Olimpíada Interna de Ciências e Matemática é promovida pelo Colégio Santa Isabel e aberta a todos os alunos da escola que cursam a partir do 4º Ano do Ensino Fundamental I até a 2ª série do Ensino Médio. Destina-se, prioritariamente, a:

- Estimular o interesse dos alunos pelo estudo mais aprofundado de Ciências, Biologia, Física, Química e Matemática;
- Avaliar o desempenho dos nossos alunos em relação às disciplinas de Ciências, Biologia, Física, Química e Matemática;
- Orientar e preparar os alunos para a participação em outros eventos de mesma natureza;
- Proporcionar desafios aos estudantes visando ao aprimoramento de suas formações;
- Contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica e promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

Artigo 2º - A Olimpíada será dividida em cinco disciplinas de acordo com a série:

- Matemática: 4º ano do Fundamental I à 2ª série do Ensino Médio;
- Ciências: 4º ao 8º ano do Ensino Fundamental;
- Biologia: 9º ano do Fundamental II e 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio;
- Física: 9º ano do Fundamental II e 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio;
- Química: 9º ano do Fundamental II e 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio.

Parágrafo 1º - Para cada disciplina será elaborada uma prova com 10 (dez) questões, sendo:

- Seis objetivas de múltipla escolha (a, b, c, d, e);
- Quatro discursivas, sendo duas com dois subitens e duas com três subitens indicando os escores de cada um.
- Distribuídas em três níveis:
 - ✓ **Fáceis: 04 questões.**
 - ✓ **Intermediárias: 04 questões**
 - ✓ **Difíceis: 02 questões.**

Parágrafo 2º - O aluno poderá participar em até duas disciplinas, da respectiva série, em cada dia de prova.

Parágrafo 3º - As provas realizar-se-ão das 17h às 20h30, nos dias **01 e 03 de novembro.**

01/11: Matemática e Física.

03/11: Ciências, Biologia e Química.

Parágrafo 4º - O aluno deverá chegar ao local 30 minutos antes do início da prova – 16h30min.

Parágrafo 5º - O aluno deverá vir fazer a prova com o uniforme oficial da escola.

Parágrafo 6º - Não será admitida a entrada do aluno na sala após o início da prova.

Artigo 3º - Poderão participar todos os alunos do colégio inscritos no período previsto.

Parágrafo 1º - As inscrições serão realizadas na tesouraria do colégio no período de **10 a 21 de outubro.**

Parágrafo 2º - Será cobrado o valor de:

- R\$ 6,00 (seis reais): uma disciplina.
- R\$ 10,00 (dez reais): duas disciplinas.
- R\$ 12,00 (doze reais): três disciplinas.
- R\$ 15,00 (quinze reais): quatro disciplinas.

Artigo 4º - O aluno que aderir à olimpíada receberá o comprovante de inscrição.

Parágrafo 1º - O Regulamento da olimpíada e o conteúdo serão disponibilizados no **site da escola** a partir do dia **11 de outubro**.

Artigo 5º - As provas serão corrigidas pelo corpo docente de Ciências da Natureza e Matemática.

Parágrafo 1º - Não haverá devolução aos participantes de suas provas, nem será permitido recurso para a revisão da correção realizada.

Parágrafo 2º - A comissão organizadora terá do dia **04 de novembro ao dia 12 de novembro de 2022** para fazer a classificação dos alunos.

Artigo 6º - Premiação – Os três primeiros lugares serão contemplados com certificados e medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente, de acordo com a colocação. Também receberão pontuação na disciplina da qual participaram, conforme especificação abaixo:

Parágrafo 1º - O aluno classificado em 1º lugar ficará com média 10,0 (dez) no 4º bimestre na disciplina em que foi classificado e não precisará fazer as provas.

Parágrafo 2º - O aluno classificado em 2º lugar ficará com nota 2 (dois) do 4º bimestre igual a 10,0 (dez) na disciplina em que foi classificado e 2 (dois) pontos na N1. Não precisará fazer a prova de novembro.

Parágrafo 3º - O aluno classificado em 3º lugar ficará com nota 2 (dois) do 4º bimestre igual a 10,0 (dez) na disciplina em que foi classificado. Não precisará fazer a prova de novembro.

Parágrafo 4º - Farão jus a certificados de menção honrosa os estudantes que acertarem pelo menos 50% das questões da prova.

Artigo 7º - O resultado será divulgado no dia **14 de novembro** pelo sistema de som do Colégio.

Parágrafo 1º - Os alunos selecionados receberão convites para a solenidade de premiação que acontecerá no dia 17 de novembro (data a confirmar) e apenas saberão suas classificações na solenidade.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo 1º - No ato da inscrição, fica o Colégio Santa Isabel autorizado a utilizar os nomes e as imagens dos inscritos no site do Colégio para a divulgação da olimpíada por tempo indeterminado, sem que isso implique qualquer tipo de ônus para a instituição.

Parágrafo 2º - Os alunos inscritos se comprometem a cumprir rigorosamente este regulamento e acatar as decisões da comissão do Concurso.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Fortaleza, 10 de outubro de 2022.
COMISSÃO ORGANIZADORA